

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 02 a 11 de abril de 2012.

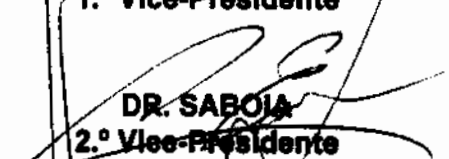
Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para afastamento do exercício do cargo, no período de 02 a 11 de abril de 2012, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 27/2012 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2012.


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO
1.º Vice-Presidente


DR. SABOIA
2.º Vice-Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário


FLAVIO VICENTE
2.º Secretário


DR. PAULO SONI
3.º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 27/2012**

Maringá, 27 de março de 2012.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 02 a 11 de abril de 2012, para usufruir de parte de minhas férias anuais, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2011 a 31/12/2011.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice-Prefeito, Carlos Roberto Pupin, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá